



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 71/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que preste as seguintes informações: 1) O Município de Itajaí possui uma clínica própria de reabilitação e fisioterapia? 2) Caso a resposta seja positiva, favor informar: 2.1) Onde está localizada a clínica de fisioterapia? 2.2) O imóvel em que está situada a clínica é de propriedade do Município ou é locada? 2.3) Caso seja locada, favor encaminhar cópia do contrato de Locação; 2.4) Quantos funcionários atendem na clínica? 3. Caso a resposta do item 1 seja negativa, favor informar: 3.1) O Município tem interesse na criação e construção de uma clínica especializada em fisioterapia? 3.2) Já existe procedimento administrativo aberto para a sua criação e construção? 3.3) Caso haja procedimento administrativo, favor encaminhar cópia; 3.4) Caso não haja procedimento administrativo, favor informar se há prazo para o seu início; 4) Quanto profissionais de fisioterapia o Município de Itajaí possui? 5) Quantos desses profissionais são efetivos? 6) Quanto desses profissionais são contratados ou terceirizados?

**JUSTIFICATIVA:**

A saúde e o bem-estar da população são fundamentais para o desenvolvimento de comunidade saudável e ativa. Para isso, faz-se necessário observar diversos fatores para que seja possível atingir o pleno desenvolvimento.

Vale destacar que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art. 6º, "caput", estabelece que:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A Constituição Federal vai além, de modo que, em seu Art. 196, dispõe que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Tendo em vista o fato de a saúde ser um direito de todos e um dever do Estado, portanto, do Município, faz-se necessário, como dito anteriormente, observar diversos fatores e parâmetros para que esse direito seja garantido.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Um desses fatores está diretamente ligado aos serviços de fisioterapia, uma vez que servem como tratamento complementar e auxiliam na melhora de diversos males que atinge a população.

Além disso, a existência de uma clínica possibilitará um trabalho conjunto com outros profissionais de saúde, como médicos, nutricionistas, psicólogos e outros, favorecendo uma abordagem integrada ao cuidado do paciente.

Ademais, convém destacar que Município detém toda a mão-de-obra para o regular exercício dessas atividades, de modo que a existência de uma clínica de reabilitação e fisioterapia irá contribuir com todo o sistema de saúde do Município.

Dessa forma, temos que o presente requerimento é de fundamental importância, pois servirá para esclarecer diversos pontos relacionados a criação/existência de uma clínica de reabilitação e fisioterapia no Município de Itajaí.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
**VEREADOR - União Brasil**